

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 499 / 2023

INFORMAÇÕES SOBRE VEÍCULOS EM SITUAÇÃO DE ABANDONO NOS LOGRADOUROS.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vêm apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO que a Administração Municipal realize novamente o levantamento do número de veículos em condições de abandono nas vias da cidade, que os donos sejam notificados e caso necessário sejam levados para local apropriado.

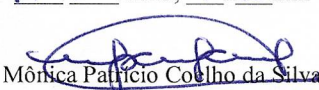
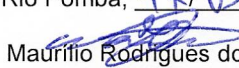
Justificativa:

A justificativa da indicação prende-se ao fato e que a prática de abandono de veículos em vias públicas nas ruas, transformando-se em sucatas a céu aberto, traz transtornos à população, além de apresentar riscos à saúde pública. Em muitos casos, esses veículos acabam virando depósito de lixo e de água parada, que certamente atrai vetores de transmissão de doenças, incluindo o perigo de DENGUE. Ainda há o risco de acidentes, pois como sempre, estão abandonados em lugares impróprios, obstruindo as vias públicas (calçadas e ruas) e atrapalhando o fluxo do trânsito.

Este é um assunto da alçada da administração municipal conforme art.27, XIII, da Lei nº934/1994 – Código de Posturas Municipal.

Rio Pomba, 17 de março de 2023;
256º da Fundação e 191º da Emancipação.


VEREADOR DEMÉTRIO CARVALHO DE OLIVEIRA

Recebido em: <u>17</u> / <u>03</u> / 2023, <u>14</u> h <u>15</u> min  Mônica Patrício Coelho da Silva Assessora Legislativa	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>17</u> / <u>03</u> / 2023.  Maurício Rodrigues dos Reis Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>20</u> / <u>03</u> / <u>23</u>
--	--	---